



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 940.06.2026

Santo André, 16 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 1649/2026 - G.P. – Proc. 4401/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00020837/2026-26, em que solicita informações sobre a normalização do “descongela” referente aos direitos dos servidores públicos municipais;

**Ofício nº 1649/2026 – G.P. – Proc. 4404/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00020847/2026-61, em que solicita informações sobre o cumprimento do Estatuto dos Pacientes.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito